



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 38/2022

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000794/2022
20/04/2022 - 15:12:27
SEMOBH/PK
PORTARIA/SEMOBH/Nº 38/2022

“DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 438/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA PATAMAR LTDA.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a servidora DIANE RAIMUNDA DE ALMEIDA, dentro de suas atribuições típicas, a exercer a fiscalização na área de segurança do trabalho, do contrato nº 0000438/2020, proveniente do processo administrativo nº 37473/2019 – Concorrência Pública nº 0001/2020, que visa a “contratação de empresa para realização de obras de melhorias operacionais e pavimentação do trecho 1.3 – Santana Feliz – ES 060 (Marobá) com extensão de 9,40 KM”.

Art. 2º -Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

CERTIDÃO
Portaria/SEMOBH/Nº 38/2022

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.

Em 20 / 04 / 2022

Servidor: *[Assinatura]*

Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto nº 238/2019

Presidente Kennedy-ES: 20 de abril de 2022

CERTIDÃO

Certifico que *Portaria*
SEMOBH/Nº 38/22

Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 00 de 20/02/2009.

Em 20 / 04 / 2022

Servidor(a): *[Assinatura]*

Câmara Municipal de Presidente Kennedy ES